



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536  
[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03**

Santo André, 07 de julho de 2016.

Processo: 23006.001306/2015-13

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 03/2016.

### **QUESTIONAMENTO**

Prezados senhores,

Solicitamos o esclarecimento do processo licitatório em referência:

- 1- Para efeito de pontuação técnica na disciplina de Arquitetura serão considerados somente CATs de adequação a acessibilidade com área igual ou superior a 20.000 m<sup>2</sup> em um mesmo conjunto arquitetônico?
- 2- Para efeito de pontuação técnica nas disciplinas de Instalações Hidráulicas e Instalações Elétricas os Cats deverão ter área mínima? Qual?
- 3- Entendemos que os CATs das disciplinas de Instalações Elétricas e Hidráulicas referem-se a edificações de modo geral. Os ambientes resultantes das intervenções para atender ao Projeto de Acessibilidade (exemplo: Sanitários adaptados) que implicam em Projeto de Instalações não requerem especificidades pelo fato dos sanitários serem acessíveis. Estamos corretos no entendimento?

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da resposta.

### **RESPOSTA**

Em atenção ao terceiro pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 03/2016, transcrevemos abaixo a resposta aos três pontos questionados:

- 1) Conforme indicado no item 10.1.2 do Edital, para efeito de cálculo a área considerada será proporcional à 6.000,00 m<sup>2</sup>. Ou seja, considerando que a licitante indique um total de CAT de 8.240m<sup>2</sup>, será feita o seguinte cálculo:  $8.240 / 6.000 = 1,373$ . A pontuação será de 10 pontos para cada 6.000m<sup>2</sup>. Dessa forma,  $1,373 \times 10 = 13,73$  pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - Torre 1 - 2º andar - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7536

[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

- 2) Conforme definido no item 10.1.2 do Edital, "... será processada a validação dos projetos de acordo com os critérios especificados no item 28.2.10 do Termo de Referência (Anexo I), e atribuídos pontos constantes na tabela abaixo". A tabela com a indicação dos tipos de projetos, não pontua Projetos de Instalações Hidráulicas e Elétricas, visto que deverão ser feitos apenas se necessário.
- 3) Os CATs referentes à Projeto de Instalações Elétricas e Hidráulicas não serão pontuados conforme respondido na questão 02.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria UFABC nº. 191, publicada no DOU de 06/06/2016